



Comprovante de Publicação

Nº: **3656**

Identificação: **2788/2010**

Data/Hora Veiculação: **11/11/2010 16:41**

Data Publicação :
12/11/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.921/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais) e dá outras providências”.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.921/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.293/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema do Transporte Coletivo Municipal Rubrica Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 02076 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 2.130.000,00 Total R\$ 2.130.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no Exercício. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 9171/2010 SMAD / SRD / CSF ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.11.11 14:05:46 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR